



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO(DRC)/ DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO(DTI)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Samuel Elias Dutra

Matrícula SIAPE: 3073708

Cargo: Técnico em Telefonia

Setor/Unidade de lotação: Divisão de Redes de Comunicação(DRC)/ Diretoria de Tecnologia da Informação(DTI)

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Samuel Elias Dutra**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Redes de Comunicação(DRC)/ Diretoria de Tecnologia da Informação(DTI)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 141,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 141,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 89,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **85,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 1º de outubro de 2018 como Técnico em Telefonia, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Divisão de Redes e Comunicação. Desde então, desenvolvo atividades voltadas à operação, manutenção e suporte da infraestrutura de telefonia institucional, buscando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária. Minhas atividades incluem a manutenção corretiva e preventiva de ramais, configurações no sistema de telefonia, apoio à instalação e remanejamento de ramais, suporte às equipes de campo, configuração de equipamentos, reinicialização e substituição de placas, além de execução eventual de fusões de fibras ópticas. Participei da modernização da central telefônica da UFMG em 2019, acompanhando a empresa contratada durante a implantação da nova solução, contribuindo para a transição da infraestrutura com o menor impacto possível aos serviços essenciais da Universidade. Essa experiência ampliou significativamente meus conhecimentos em telefonia corporativa, infraestrutura de telecomunicações e administração do PABX da marca Mitel. Além das atribuições técnicas, passei a colaborar na elaboração da documentação necessária aos processos de contratação de soluções de telecomunicações, participando da produção de documentos que subsidiam as licitações da área. Essa atuação proporcionou o desenvolvimento de competências em planejamento das contratações públicas, legislação aplicável e gestão administrativa, contribuindo para a realização de processos mais eficientes e tecnicamente consistentes. A integração entre a experiência prática, a participação em projetos estratégicos de modernização e o envolvimento em processos de contratação pública ampliou meus saberes técnicos e administrativos, contribuindo para a melhorar os serviços de telecomunicações da UFMG e consolidando competências adquiridas ao longo da minha trajetória profissional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da Comissão Inventariante da Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG, responsável pela realização do Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais do exercício de 2022, contribuindo para o controle patrimonial e a conformidade administrativa.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) na aplicação do ENEM 2022, 2023 e 2024 e da PND 2025, desempenhando atividades de fiscalização e garantia da lisura, segurança e conformidade dos processos de aplicação das avaliações nacionais.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em programas de formação continuada, com conclusão de Redes de Computadores, Inteligência Artificial, Gerenciamento de Serviços de TIC, Aquisições de TI e MiVoice MX-One (curso ministrado pela empresa Mantenedora do PABX da UFMG em 2019), aprimorando competências técnicas e profissionais.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na fiscalização de contratos administrativos da UFMG, exercendo as funções de Fiscal em contratos de telefonia, serviços móveis, transmissão de dados e manutenção, acompanhando a execução contratual, verificando a conformidade dos serviços e o atendimento às necessidades institucionais

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da Equipe de Planejamento da Contratação em diversos processos de contratação de TIC e telecomunicações, com atuação na elaboração de Termos de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, definição de requisitos técnicos, especificações, estimativas e apoio ao planejamento das contratações.

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de atividades relacionadas às licitações, atuando como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da DTI/UFMG (2021 a 2025), acompanhando processos licitatórios, prestando apoio às fases da contratação e contribuindo para a conformidade dos procedimentos administrativos.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de dois cursos de graduação superiores ao exigido para o cargo: Bacharelado em Engenharia Elétrica e Bacharelado em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, ambos concluídos na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), ampliando a formação técnica e profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 07:59



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.